



PORTARIA SEMAD N° 064/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.058-7	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA	TELEFONISTA	2021	02/03 a 31/01/2022
10.085-6	BARTOLOMEU LOPES DA SILVA FILHO	MOTORISTA	2021	02/03 a 31/01/2022
40.464-1	JEFFERSON MESSIAS ALMEIDA BUENO	AGENTE DE ENDEMIAS	2020	01/03 a 30/03/2022
40.325-5	LUCINEIDE MORAIS PESSOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020	01/03 a 30/03/2022
10.187-8	DIMAS BELO DA SILVA	GARI	2021	07/03 a 05/04/2022
10.182-3	RAQUEL SABRINA NUNES	MARGARIDA	2021	07/03 a 05/04/2022
30.012-8	ELIANE IZIDORIO BATISTA	ESCRITURÁRIO	2020	10/03 a 08/04/2022
10.087-8	ANTONIO CORDEIRO FILHO	GARI	2021	07/03 a 05/04/2022

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

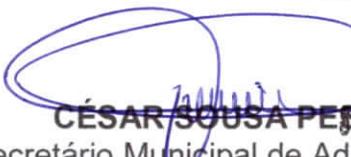
Tabira-PE, 22 de fevereiro de 2022.

## PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

22/02/2022

Funcionária

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração